



Câmara Municipal

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG

RESOLUÇÃO Nº. 248/2009

“Cria o certificado de Atuação Comunitária e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal, nos limites de sua competência e possibilidade material, incentivará a integração, a solidariedade, a cooperação, o sentimento de civismo e vocação progressista e cultural entre os membros das comunidades regionais do município.

Art. 2º. Fica criado o “Certificado de Atuação Comunitária” para ser conferido anualmente pela Câmara Municipal, aos agentes comunitários que no período anterior, tenham se destacado nas prestações à comunidade regional em que militam.


Art. 3º. Os destaques das diversas comunidades regionais do município, se habilitarão ao agraciamento com o certificado referido no artigo anterior, mediante as indicações das respectivas comunidades regionais.

Art. 4º. A homenagem aos destaques comunitários regionais integrará o programa comemorativo do aniversário da cidade e será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para a finalidade.

Art. 5º. A aplicação desta Resolução será prevista em regulamento próprio, elaborado por comissão constituída pela Mesa, na qual fará parte o autor do Projeto enquanto for possível, podendo ser aperfeiçoado a cada ano.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2009.


Marlon Túlio Pessoa Costa
- Presidente-


Ailton de Figueiredo Neves
- Vice- Presidente-


Paulo Antônio da Fonseca
- Secretário-